



À G.:D.:G.:A.:D.:U.: | MM.: AA.: LL.: e AA.:

Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.:

# Deus, Pátria e Liberdade nº 27

Jurisdicionada à M.: R.: Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão

Fundada em 24 de abril de 1975 | Soerguida em 10 de agosto de 2011

Prancha nº 001/2025-2026

Or.: de São Luís – MA, 15 de julho de 2025.

Aos VV.: MM.: das AA.: e RR.: LL.: SS.: jurisdicionadas à Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão (GLEMA) e demais Iir.:

**Assunto: Recesso de 10 dias da A.: R.: L.: S.: Deus, Pátria e Liberdade nº 27**

VV.: MM.: e demais Iir.:

Considerando a solicitação, por parte de Iir.: da Loj.: Deus, Pátria e Liberdade nº 27, de um recesso no mês de julho, devido férias dos sobrinhos. Considerando também a recondução do V.:M.: ao cargo para a gestão 2025-2026 e que, por votação em Loj.:, a maioria dos Iir.: concordaram com essa solicitação.

Por ordem do V.:M.:, Sergio Campelo Saulnier de Pierrelevee, V.: M.: da A.: R.: L.: S.: Deus, Pátria e Liberdade nº 27, a chancelaria informa a todos os Iir.: que A.: R.: L.: S.: Deus, Pátria e Liberdade nº 27 entrará em recesso de 10 dias a partir do dia 18 de julho, retornando com seus trabalhos no dia 28 de julho da E.:V.:.

Sérgio Campelo Saulnier de Pierrelevee

V.: M.:

Evandro de Carvalho Gomes

Secr.:

